



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

EDITAL 07/2010

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM AMBIENTE,
TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Curso em Ambiente, Tecnologia e Sociedade da UFERSA, em nível de Mestrado Acadêmico, segundo normas deste Edital.

1. Dos requisitos e vagas oferecidas

São oferecidas 15 (quinze) vagas para profissionais de nível superior e de qualquer área do conhecimento, graduados em Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais ou estrangeiras. Dessas vagas, 08 (oito) serão destinadas à linha de pesquisa Tecnologias Sustentáveis e Recursos Naturais do Semi-Árido e 07 (sete) para a linha de pesquisa Desenvolvimento e Sustentabilidade de Organizações e Comunidades no Semi-Árido.

2. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 13 de dezembro de 2010 a 14 de janeiro de 2011. **É importante enfatizar que no mês de janeiro, as inscrições ocorrerão no horário das 7:30h às 13:30h.** A documentação necessária à inscrição deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA pessoalmente ou via correios, sendo que neste último caso a correspondência deve ser entregue, pelo correio, até o dia 14 de janeiro de 2011.

São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a. Preenchimento de um formulário fornecido pela secretaria do curso e disponível no site da PROPPG (<http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/31/NOVO-%20Formul%C3%A1rio%20de%20inscri%C3%A7%C3%A3o-UFERSA-2010.2.pdf>)

b. Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Para candidatos graduandos no último ano/semestre do Curso, a inscrição poderá ser feita mediante apresentação de declaração de matrícula, em que conste ser um provável formando. Porém, se esse graduando for selecionado, a sua matrícula só será efetivada no Curso com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.

c. Uma foto 3x4 recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

d. Curriculum Vitae devidamente comprovado (modelo: Plataforma Lattes do CNPq) encadernado em espiral – observar itens de avaliação no Anexo II;

e. Pré-Projeto de pesquisa (três cópias) que contemple uma das linhas de pesquisa indicadas no formulário de inscrição, contendo os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. A proposta de trabalho deverá ter, no máximo, quatro páginas, com espaço duplo entre os itens indicados anteriormente, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço simples e utilizando as normas da ABNT para as citações e referências bibliográficas.

f. Três cartas de referência enviadas pelo próprio informante em envelope fechado, conforme modelo disponível no site da PROPPG (<http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/31/NOVA%20-%20Carta%20de%20recomenda%C3%A7%C3%A3o-UFERSA-2010.2.pdf>).

g. Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para gerar a GRU, acesse o link (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Em seguida, deve ser digitado no campo “Unidade Gestora” o código “153033”, Gestão “15252” e o Código do Recolhimento “28832-2”. A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no Botão Emitir GRU Simples. Informamos, ainda, que o número de referência é aleatório. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

h. A documentação dos candidatos não aprovados ficará a disposição dos mesmos na PROPPG por um período de até 90 dias após a divulgação do resultado final.

i. O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição dos candidatos é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Curso de Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade
BR 110, km 47. Caixa Postal 137. CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

3. Do Processo de seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Curso de Mestrado Ambiente, Tecnologia e Sociedade. O processo seletivo constará da realização de prova escrita, entrevista e prova de títulos.

3.1. Da Prova Escrita

A prova escrita, de caráter eliminatório, constará de duas questões, uma de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

caráter geral sobre a temática Ambiente, Tecnologia e Sociedade, e outra, sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no preenchimento da ficha de inscrição. Cada uma das questões deve ser respondida em no máximo 30 linhas. A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis).

A prova escrita será avaliada considerando:

a) Norma culta: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

b) Tema e texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo dissertativo argumentativo e quanto ao tema proposto. Qualquer dos desvios repercutirá na desconsideração do texto.

c) Coesão e coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente.

d) Resposta para a questão: o candidato deverá apresentar resposta coerente com o tema abordado e bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.

Será atribuída nota ZERO à prova escrita nos seguintes casos: fuga em relação à proposta apresentada; apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso); entrega da prova em branco e apresentação em letra ilegível;

3.2. Da Entrevista

A entrevista, de caráter eliminatório, versará sobre aspectos do Pré-Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação neste quesito constam no Anexo I. A nota mínima de aprovação é 6,0 (seis). As bancas das entrevistas serão definidas pela Comissão de Seleção.

As entrevistas serão realizadas somente com os candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita, em data, horário e local a ser informado no site da PROPPG/UFERSA no dia 18 de janeiro de 2011.

3.3. Da Prova de Títulos

A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada e avaliada conforme estabelecido no Anexo II, deste Edital.

A análise do Curriculum Vitae será realizada de acordo com os critérios constantes no Anexo II, em data posterior as entrevistas e divulgado no site da PROPPG/UFERSA em conjunto com o resultado final do processo de seleção que vai ocorrer no dia 31 de janeiro de 2011.

3.4. Pesos das Provas

A prova escrita, a entrevista e a prova de títulos terão pesos 5, 3 e 2,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

respectivamente.

3.5. Dos locais, dia e horário das provas

A prova escrita será realizada no dia 17 de janeiro de 2011, em local e horário a ser informado no site da PROPPG/UFERSA até o dia 14 de janeiro de 2010. A divulgação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2011 no site da PROPPG/UFERSA.

O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Original de um documento oficial com foto
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.6. Da aprovação

3.6.1. As provas (escrita, entrevista e títulos) serão avaliadas por três professores indicados pela comissão de seleção que atribuirão nota de 0 a 10, com uma casa decimal. O resultado desse processo será o somatório dos pontos obtidos multiplicado pelos pesos indicados no item 3.4. e dividido por 10.

3.6.2. A nota obtida no item 3.6.1. terá caráter de classificação.

3.6.3. A seleção do candidato está condicionada ao número de vagas em cada linha de pesquisa, de acordo com o item 1, e a disponibilidade de orientador.

3.6.4. A disponibilidade de orientador referida no item 3.6.3. refere-se a coerência entre o pré-projeto proposto pelo candidato, os temas de pesquisa dos orientadores e o número de vagas constantes no anexo III.

3.6.5. Caso um orientador não tenha demanda de candidatos, este deverá ceder sua vaga de orientação a outro docente. As vagas cedidas deverão obedecer a classificação definida no item 3.3.1. e os critérios do item 3.3.4.

3.3.6. O numero de vagas por linha de pesquisa poderá ser alterado, não ultrapassando o total de 15 aprovados, caso este não seja preenchido.

3.3.7. Em caso de desistência de candidatos - no ato da matrícula - poderão ser convocados, em igual número aos desistentes, os candidatos classificados de acordo com os critérios definidos neste item.

3.3.7. A lista de Aprovação Final será publicada no site da PROPPG da UFERSA (www.ufersa.edu.br).

4. Dos recursos

Se algum candidato ficar insatisfeito com o resultado da seleção, poderá



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

recorrer do mesmo mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção e entregue na PROPPG, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

5. Disposições gerais

5.1. A Comissão de Seleção será constituída por professores permanentes do Curso, indicados pela Coordenação do Curso.

5.2. O Curso de Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade não garante bolsa de estudo para nenhum candidato selecionado, mas se no decorrer do Curso estas surgirem, as mesmas serão distribuídas aos alunos de acordo com critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Coerência com a linha de pesquisa	03
Interdisciplinaridade	04
Coerência das Idéias	02
Exeqüibilidade	01
Total	10



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

ANEXO II - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

CRITÉRIO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Artigos completos publicados em periódicos		
A1	12	Até o máximo 25 pontos
A2	08	
B1	05	
B2	04	
B3	03	
B4	02	
B5	01	
C	01	
Livros		
Livros publicados	10	Até o máximo de 10 pontos
Capítulos de livro	05	
Organização de coletâneas	05	
Trabalhos publicados em anais de eventos		
Artigo completo	05	Até o máximo de 20 pontos
Resumos expandidos	02	
Resumos simples	01	
Bolsas		
Iniciação científica / ano	10	Até o máximo de 20 pontos
Monitoria / semestre	05	
Projetos		
Projeto de pesquisa (participante)	2,5	Até o máximo 10 pontos
Projeto de pesquisa (coordenador)	05	
Projeto de extensão (participante)	2,5	
Projeto de extensão (coordenador)	05	
Orientação		
Monografia	10	Até 15 pontos
Iniciação científica	05	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

ANEXO III – TEMAS DE ORIENTAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

PROFESSOR	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS
CELSEMY ELEUTERIO MAIA	<ul style="list-style-type: none">- Impactos Ambientais da Agricultura Irrigada- Diagnóstico e Recuperação de Áreas Degradadas no Semiárido.	01
EDNA MARIA MENDES AROUCHA	<ul style="list-style-type: none">- Conservação pós-colheita de frutas, hortaliças, bulbos, tubérculos e raízes pelo método convencional e alternativo utilizados na região do semi-árido.- Elaboração de conservas vegetais à base de frutas fora do padrão para comercialização <i>in natura</i>, visando agregar valor ao produto e reduzir o descarte ao meio ambiente.	01
ELÍS REGINA COSTA DE MORAIS	<ul style="list-style-type: none">- Impactos Ambientais da Agricultura Irrigada- Diagnóstico e Recuperação de Áreas Degradadas no Semiárido.	01
ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilidade social- Processos de gestão na agricultura familiar	01
FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJÓ	<ul style="list-style-type: none">- Indicadores de poluição ambiental- Patógenos de interesse médico e ambiental- Controle biológico como alternativa ambiental- Plantas do Semi-Árido como antimicrobianos alternativos	02
FREDERICO SILVA THÉ PONTES	<ul style="list-style-type: none">- Abordagem econômica de alternativas tecnológicas na produção rural familiar.- Desenvolvimento econômico de comunidades rurais.	02
GENEVILE CARIFE BERGAMO	<ul style="list-style-type: none">- Análise quantitativa aplicada a estudos socioambientais	02



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
MESTRADO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA	- Negócio Rural no Semiárido	01
KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY	- Tecnologias da Informação e da Comunicação para a Educação - Tecnologias da Informação e da Comunicação em espaços de saúde mental	02
PATRÍCIA LÍGIA DANTAS DE MORAIS	- Tecnologias Pós-Colheita de Frutos	01
STHENIA SANTOS ALBANO AMÓRA	- Educação em saúde e manejo ambiental de doenças transmitidas por vetores importantes em saúde pública e prevalente no Semi-Árido Nordeste - Qualidade Higiênico-Sanitária de Alimentos e Avaliação dos Conhecimentos Sobre Boas Práticas de Higiene por Parte dos Manipuladores em Serviços de Alimentação.	01